



10-11-1994

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU, MA  
Proc 2710001 /2021  
FIS 708  
RUB \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

**Processo Administrativo nº 2710001/2021**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2021**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de cemitério público municipal no bairro loteamento Ipê município de Buriticupu/MA.

**Habilitação da Empresa:**

**CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E**

**SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 18.166.662/0001-00**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS –  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

BURITICUPU MA  
Proc. 2710001 /2021  
FIS 270  
Rub. \_\_\_\_\_

**CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00  
NIRE Nº. 21200825043**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

**ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

**1ª. – A sociedade tem de como objetivo:** Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de

*(Handwritten signatures and initials)*

portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**Secundaria:**

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4120-400 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;



- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);









03



**2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

**Secundaria:**

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;

  
  
05

- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta



mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

**Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:**

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.





2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA**. Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.**

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de





limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

**Secundaria:**

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

    09  


- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, aquele que fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

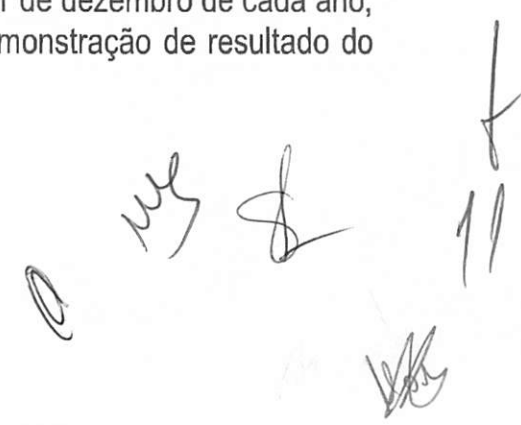
9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do



exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICURU, MA  
Proc. 2710001 /2021  
Digital 782  
Rub.

Página 13 de 13

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.  
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.  
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1958456100



ASSINATURA DO TITULAR  
*Antonio Francisco Barros do Nascimento*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000106441799-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2017

NOME ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO E MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 15/07/1982

DOC ORIGEM NASC. N.62702 FLS.275/V LIV.63/A

CPF 883543853-53 SAO LUIS-MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR  
*[Signature]*

VIA-02


LEI N°7 116 DE 29/08/63

**1º OFÍCIO**  
EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJMA, Seção  
AUTENT/020984V/JOS1518RH11.P7E35.0011/2021 11:48:37  
Ata: R\$ 13,18, Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 3,83 FERC: R\$ 0,13 F.ADEF  
R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 Consultar em: http://sso.tjma.jus.br

Armaldo de Calves Instituto

Av. Imperatriz, 429, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



E-mail: cartorioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

*Handwritten notes:*  
14  
me  
@

BLUMENAU/MA  
Proc. 220881  
115  
283  
2021  
AUD

*[Signature]*



BURITICUBU, MA  
Proc 2110002 /2021  
Fls 784  
Rub

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **883.543.853-53**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:18:11** do dia **19/11/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **385D.0555.D34F.810B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large '0', a signature, and the number '15'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONSTRUMAIS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R 21 DE ABRIL

NÚMERO  
215

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO  
JOAO LISBOA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 17:06:32 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUMBU MA  
Proc. 2710001/2021  
RIS 780  
Rub. *me*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
18.166.662/0001-00  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/05/2013

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R 21 DE ABRIL

NÚMERO  
215

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO  
JOAO LISBOA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 17:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*me*  
*ef*  
*17*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPA MA  
Proc. 2710001/2021  
Fls. 287  
Rub. *me*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
18.166.662/0001-00  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/05/2013

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R 21 DE ABRIL

NÚMERO  
215

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO  
JOAO LISBOA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 17:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*me*  
*18*



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 18.166.662/0001-00  
**NOME EMPRESARIAL:** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 05/04/2021 às 16:25 (data e hora de Brasília).

  
  
  
19



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

BURITICURU, MA  
Proc. 2710001 /2021  
Fls. 289  
Rub. \_\_\_\_\_

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 18.166.662/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.410137-2  
**Razão Social:** CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 21 DE ABRIL  
**Número:** 215 **Complemento:**  
**Bairro:** CIDADE NOVA  
**Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA  
**CEP:** 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35352972


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and 'F' and the number '20'.

BURITICUBU, MA  
Proc. 2710001 /2021  
Fis. 790  
Rub. 

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 04/10/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir 01/07/2010 - (2330305-2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330304- de (CNAE's): 2330301-2330302), 19/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 02/09/2021

**Número da Consulta:**

  
21

INSC. ESTADUAL: 12.410.137-2  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/04/2021

*Handwritten signature*

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
NIRE: 21200825043 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/05/2013 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65922-000  
ENDEREÇO RUA 21 DE ABRIL NÚMERO: 215  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA BAIRRO: CIDADE NOVA  
CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3535-2972 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
ENDEREÇO RUA 21 DE ABRIL NÚMERO: 215  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CIDADE NOVA  
CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3535-2972 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
5	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
6	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
7	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
8	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
9	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
10	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
11	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
12	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
13	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
14	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
15	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
16	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
17	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
18	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
19	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
20	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
21	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
22	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
23	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
24	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
26	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

*Handwritten signature and initials*

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
28	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
29	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
30	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
31	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
32	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
33	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
34	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
39	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
40	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
41	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
42	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
45	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
46	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
48	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
49	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
50	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO	205 - ADMINISTRADOR
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/05/2013	--	Ativo
IF-e	01/07/2010	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature on the left.  
 - A signature and the number "23" on the right.  
 - A signature at the bottom right.



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 640364	NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF 18.166.662/0001-00
NOME FANTASIA CONSTRUMAIS	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO RUA 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	QUADRA 0	LOTE 0
COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE NOVA	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE 9985152682	E-MAIL construmaisconstrucoes@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO  
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4292801 - Montagem de estruturas metálicas  
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
2330304 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto  
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
0403 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
4399105 - Perfuração e construção de poços de água  
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
3812200 - Coleta de resíduos perigosos  
4212000 - Construção de obras de arte especiais  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
4120400 - Construção de edifícios  
4391600 - Obras de fundações  
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
2330303 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção  
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
4321500 - Instalação e manutenção elétrica  
2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
4399101 - Administração de obras  
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos  
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
4399103 - Obras de alvenaria  
4313400 - Obras de terraplenagem  
3701100 - Gestão de redes de esgoto  
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4924800 - Transporte escolar  
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas



**FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA <b>21/05/2013</b>	CATEGORIA <b>Matriz</b>	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA <b>2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte</b>	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA <b>1 - Empresa LTDA</b>		FORMA DE COBRANÇA DE ISS <b>ISSQN NFS-e</b>	ÁREA ESTABELECIMENTO <b>0.00</b>
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA <b>0</b>
REGIME TRIBUTÁRIO <b>Tributado no Município</b>	CAPITAL SOCIAL <b>500000.00</b>	TAXA DE OCUPAÇÃO <b>0.00</b>	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS <b>0 - Ativo</b>	DATA / PERÍODO <b>21/05/2013</b>

JOÃO LISBOA, 12 de setembro de 2021

*Handwritten notes and signatures:*  
 0  
 sup  
 25  
 [Signature]

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	6391 - CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVI	CPF/CNPJ:	18.166.662/0001-00
ENDEREÇO:	RUA 21 DE ABRIL QD.: 0 LT.: 0	NÚMERO:	215
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CIDADE NOVA
CIDADE:	JOÃO LISBOA - MA	CEP:	65.922-000
		FONE:	9884604514
INFORMAÇÕES DO IMÓVEL			
CÓDIGO BIC:	1983	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	001.011.0000.0215.0000
		DATA CAD:	20/01/2021
ENDEREÇO:	RUA 21 DE ABRIL Nº 215 QD.: 0000 LT.: 215	SETOR DO IMÓVEL:	
COMPLEMENTO:		NÚMERO:	215
		BAIRRO:	BAIRRO CIDADE NOVA
		CEP:	65.922-000
ÁREA IMÓVEL.:	250,00	VR AVALIADO:	0,00
ÁREA TTL:	0,00	VM2 EDIFICAÇÃO:	
ÁREA CONST.:	100,00	VM2 TERRENO:	
ÁREA AB. CONST:	0,00	LAT. DIREITA :	0,00
ÁREA TTL CONST:	100,00	LAT. ESQUERDA :	0,00
VR VENAL TERR:	0,00	FUNDO :	0,00
VR VENAL EDIF:	0,00	TESTADA PRINC.:	10,00
VALOR VENAL:	0,00	CHANFRO:	0,00
		DATA VISTORIA:	
		DT. INIC. CONST.:	
		DT. FIN. CONST.:	
		Nº HABITE-SE:	
		DT HABITE-SE:	
		PADRÃO:	
		ZONA:	
		PLANTA:	
INFORMAÇÕES DO LOGRADOURO			

  
0  
26



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU MA  
Proc. 2710091 /2021  
Fis. 790  
Rub.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:05 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **7A73.5758.37FA.2927**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27



BURITICUPU MA  
Proc: 2710001 /2021  
Fls: 297  
Rub:

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ✓

Nº Certidão: 205833/21

Data da

31/08/2021 13:58:53

Inscrição Estadual: 124101372

CPF/CNPJ: 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ✓

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000

Telefone: (99)35352972

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

28

Data Impressão: 02/09/2021 17:01:41





BUBITICUBU MA  
Proc. 27/0001 /2021  
Fls. 298  
Rub.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061604/21

Data da

31/08/2021 14:00:51

Inscrição Estadual: 124101372

CPF/CNPJ: 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000

Telefone: (99)35352972

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

29

Data Impressão: 02/09/2021 17:07:00



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

BURITICUPU MA  
Proc. 22/0004 /2021  
Fls. 399  
Rub. MP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 18.166.662/0001-00  
**ENDEREÇO:** RUA 21 DE ABRIL, Nº215, QD. 0, LTO **BAIRRO:** CIDADE NOVA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
<b>Certidão Número:</b> 00947 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei nº 024/2017 <b>Emitida em:</b> 03/11/2021 <b>Válida até:</b> 01/02/2022 <b>Validade:</b> 90 (noventa) dias <b>Código Validador:</b> PlrAJtO2F6VO	

MP  
30

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BURITICUPIM MA  
Proc. 2710001 / 2021  
Fls. 800  
Rub. *ME*

# Alvará

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO  
2021

NOME: CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00

ENDEREÇO: Rua 21 de Abril, 215 – Cidade Nova – João Lisboa – MA

ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006391

DATA: 20/01/2021 VALIDADE: 31/12/2021

**1º OFÍCIO**  
EXTRAJUDICIAL  
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029694VR7WIHTXJHYA.IY04, 22/11/2021 15:59:59,  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: [cartoriolayne@gmail.com](mailto:cartoriolayne@gmail.com) | CNPJ: 16.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal  
*Vilson Soares Ferreira Lima*  
Prefeito Municipal



Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

31



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

BURITICUPU, MA  
Proc. 2210001 /2021  
Fls. 803  
Rub.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Nome / Razão Social:** CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 18.166.662/0001-00  
**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL, Nº215, QD. 0, LT0 **Bairro:** BAIRRO CIDADE NOVA **Cidade:** JOÃO LISBOA-MA

**DADOS DO IMÓVEL**

**Código do Imóvel:** 1983 **Inscrição Cadastral:** 001.011.0000.0215.0000  
**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL, Nº215 **Bairro:** BAIRRO CIDADE NOVA  
**Quadra:** 0000 **Lote:** 215 **Unidade:** 0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
<b>Certidão Número:</b> 00987 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei nº 24/2017. <b>Emitido em:</b> 03/12/2021 <b>Valido até:</b> 03/03/2022 <b>Validade:</b> 90 dias. <b>Código Validador:</b> tVsxzRFpo0Sa	

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.166.662/0001-00  
**Razão Social:** M F CARNEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL 215 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2021 a 12/12/2021

**Certificação Número:** 2021111301432128051304

Informação obtida em 19/11/2021 23:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.166.662/0001-00  
Certidão n°: 27149816/2021  
Expedição: 02/09/2021, às 17:36:43  
Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.166.662/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature and initials*  
34



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

BURITICUPU MA  
 Proc. 210001 2021  
 Fls. 804  
 Rub. \_\_\_\_\_

Nº 857030/2021  
 Emissão: 19/11/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: BZZy1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Registro: 0005437563

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 09/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTERIO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIOS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MÁQUINAS PESADAS E SIMILARES); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544059DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ ANTONIO FAGUNDES RAMOS

Registro: 2005196533



35



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

BURITICUPU, MA  
Proc. 2719001 /2021 **Página 2/2**  
fis. 803  
Rub. JK

**Nº 857030/2021**  
**Emissão: 19/11/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: BZZy1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 348.637.887-20  
Data Início: 03/11/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: LEI 4076/62 - ART 06

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JULIANO CAMPIOL

Registro: 1106048024

CPF: 039.883.366-45

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º E 4º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.520.333-72

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA

Registro: 1105229998

CPF: 226.012.103-97

Data Início: 12/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CPF: 883.543.853-53

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR



*Handwritten signatures and initials:*  
JK  
A  
f  
36



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPUN MA  
Proc. 2710001/2021  
Fis. 806  
Rub. 119

Página 1/2

Nº 853522/2021

Emissão: 01/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 52WzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRAZ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0005422949

CNPJ: 20.246.995/0001-82

Data Início: 28/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

Registro: 0005437563

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000010468

CNPJ: 10.561.407/0001-41

Data Início: 20/01/2012



Handwritten signatures and initials, including the number 37.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICABA-MA  
Proc. 2710001 / 2021  
Fls. 807  
Rub. *me*

Página 2/2

Nº 853522/2021  
Emissão: 01/09/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 52WzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI  
Registro: 0005377277  
CNPJ: 17.196.808/0001-99  
Data Início: 15/09/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

*me* *a* *38*







# CONSTRUMAIS

BURITICUPU, MA  
Proc. 2210001 /2021  
Fls. 808  
Rub. ML

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2  
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021/CPL**

## DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021/CPL**

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, indicar o Engenheiro **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**, inscrito no CREA, sob nº. **1103495461**, portador da CPF nº. **332.520.333-72**, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe.

JOÃO LISBOA-MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fabio gomes costa  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**  
**Antonio Francisco Barros do Nascimento**  
**CPF: 883.543.853-53**  
**RG: 000106441799-7**

*ML*  
*39*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Pelo presente instrumento particular, a firma: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 18.166.662/0001- 00, com sede à Rua 21 de abril, n.º 215, Bairro: Centro, na cidade de João Lisboa - MA representada pelo seu sócio gerente: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, residente e domiciliado à Rua Pitangueiros, n.º 52, Bairro: Vila Emiliano, Cep: 65.922- 000 em João Lisboa –MA ora denomina **CONTRATANTE**, e o profissional **Abigail Lobão Ferreira**, título Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do trabalho Residente à Rua Raimundo de Moraes, n.º 502, Bairro: Santa Rita em Imperatriz – MA, portador da Carteira Profissional n.º 110349546-1 CREA Nacional, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

**PRIMEIRO**

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou **Serviços de Prestação de serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídico** que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

**SEGUNDO**

A duração do presente **CONTRATO** é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência à outra parte.

**TERCEIRO**

O **CONTRATADO**, receberá mensalmente, honorários de 06 (Seis) Salários mínimos mensais valor atual de R\$ 6.600, (Seis mil e seiscentos reais), que-ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950

**QUARTO**

O **CONTRATO** terá o seguinte período de trabalho:

–DIÁRIO, (SEGUNDA A SEXTA FEIRA): das 14:00hs às 18 :00hs, 4 Horas diárias OU

– SEMANAL: 20 (Vinte) horas OU

– MENSAL: 80 (Oitenta) horas.

**QUINTO**

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 | Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT029894ZLHBFH2B98XTOW04, 30/11/2021  
11:48:37, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Imperatriz, MA, em 17 de março de 2021.

Antônio Suan Ribeiro de Azevedo Aligafideia Feneia  
Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass. Assinatura do Profissional  
Do Representante legal da Contratante

TESTEMUNHAS

Benedito Azevedo Benedito Azevedo  
Nome legível Assinatura  
Valdemir Araújo de Sousa Valdemir Araújo de Sousa  
Nome legível Assinatura

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 | Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENTO2969401EUK12VAAEGB451.007112021 11:48:37.  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEHO R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: [cartoriolayme@gmail.com](mailto:cartoriolayme@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

BURITICUPU, MA  
Proc. 2710001 /2021  
Fls. 811  
Rub. 119

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210407361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1103495461

Registro: 1103495461MA

2. Contratante

Contratante: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA 21 DE ABRIL

Complemento:

Cidade: JOÃO LISBOA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CIDADE NOVA

UF: MA

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00

Nº: 215

CEP: 65922000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: outros

RUA 21 DE ABRIL

Complemento:

Cidade: JOÃO LISBOA

Data de início: 17/03/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Bairro: CIDADE NOVA

UF: MA

Nº: 215

CEP: 65922000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ENTRE A ENGENHEIRA CIVIL ABIGAIL LOBÃO FERREIRA E A EMPRESA CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIÁRIAS OU SEJA 20 HORAS SEMANAIS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Abigail Lobão Ferreira*

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

*Intenso S. e S. e Barros de movimento*

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.166.662/0001-00

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 23/03/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303128855

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: D9b56  
Impresso em: 24/03/2021 às 10:16:28 por: ip: 177.185.136.204

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



*Handwritten signatures and initials:*  
me  
W/d



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Nº 777426/2017  
 Emissão: 08/06/2017  
 Validade: Indefinida  
 Chave: yYaZ9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Registro: 110349546-1

CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 10/03/1994

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

**Empresa Contratada**

SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- NÃO FAZ PARTE DESTA CERTIDÃO O ITEM 1.6 DA PLANILHA (PAISAGISMO).

**ART(s)**

MA20170101400

Certidão nº 777426/2017  
 06/07/2017, 16:17  
 Chave de Impressão: yYaZ9

*WJ*  
*WJ*  
*WJ*  
*WJ*





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins que a firma SAMBAIBA – CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Av. Valentim da Silva Aguiar Nº 352, Centro, em Porto Franco - Ma, portadora do CNPJ Nº. 10.561.407/0001-41, executou para esta Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações Técnicas e dentro do prazo contratual, a obra de Urbanização da Praça São Francisco em Porto Franco Ma, de acordo com o Contrato Nº. 16.010/2015 de 09/006/20015.

01 – Foi Responsável Técnica pela execução da obra a Engª Civil ABIGAIL LOBÃO FERREIRA, CREA 1103495461, conforme ART Nº. 0001103495461135610..

2 – características da obra:

2.1 – Área Urbanizada ..... 6.363,20 m2

02 – Principais quantidades de serviços executadas:

ITENS	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
01.	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO		
01.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO M2	M2	12,00
01.1.2	LOCACAO E NIVELAMENTO DA OBRA, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	m²	6.363,20
01.1.4	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA	UD	1,00
01.1.5	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	305,46
1.2	TERRAPLENAGEM		
1.2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	3.817,92
1.2.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA	m³	2.970,09
1.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3.KM	14.850,47
1.2.4	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	M2	5.711,72
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL DE JAZIDA	M3	127,04
1.3.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3xKm	1.905,58

Praça Demétrio Milhomem, 10 – Centro – Porto Franco-MA – CEP 65970-000 CNPJ-06.208.916/0001-00

Cloris Gomes Pereira  
 Secretária Municipal de Infraestrutura  
 Engª Civil CREA 13110-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



Certidão nº 777426/2017

06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: yYaZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large '43' at the bottom right.

1.3.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	651,48
1.3.4	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL M3	m <sup>3</sup>	97,72
1.3.5	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	m <sup>2</sup>	651,48
1.4.	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
1.4.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	613,67
1.4.2	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM LARGURA = 40CM.	m	464,67
1.5.	<b>PASSEIOS</b>		
1.5.1	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	1.998,09
1.5.2	PASSEIOS EM PLACAS PREMOLDADAS DE CONCRETO	M2	55,00
1.5.3	PISO TATIL PREMOLDADO EM ARG. CIMENTO E AREIA, DIMENSÕES DE 25 X 25CM	M2	19,04
1.6.	<b>PAISAGISMO</b>		
16.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM MUDAS	UD	3.433,63
1.6.2	PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS UN	UD	20,00
1.6.3	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	UD	6,00
1.7.	<b>INFRAESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO</b>		
1.7.1	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2")	M	337,00
1.7.2	CAIXA DE PASSAGEM PREMOLDADA DE 40X40X40CM	UD	20,00
1.8.	<b>EQUIPAMENTOS URBANOS</b>		
1.8.1	PERGOLADO PARA SOMBREAMENTO TIPO ABIU EM MADEIRA TRATADA	UD	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



Certidão nº 777426/2017  
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: yYaZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

*ME*  
*HH*

AMARU			
1.8.2	PLACA BI-APOIADA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PRAÇA	UD	2,00
1.8.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UD	8,00
1.8.4	SUPORTE PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA EM AMARU	UD	4,00
1.8.6	LIXEIRA	UD	10,00
1.8.7	BANCO DE JARDIM EM AMARU, TIPO CALÇADÃO, COM ENCOSTO	UD	16,00
1.8.9	<b>PARQUE INFANTIL</b>		
1.8.10	GANGORRA TRÍPLA	UD	1,00
1.8.11	BALANÇO	UD	1,00
1.8.12	CASINHA COM ESCORREGA	UD	1,00
1.8.14	<b>ALAMBRADO DO PARQUE</b>		
1.8.14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	7,54
1.8.14.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:8, CIMENTO/AREIA	M3	7,54
1.8.14.3	BALDRAMES EM ALVENARIA DE PEDRA ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS	M3	0,06
1.8.14.4	FURADOS	M2	7,54
1.8.14.5	CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	20,73
1.8.14.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	M2	20,73
1.8.14.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	M2	20,73
1.8.14.8	ALAMBRADO EM TELA GALVANIZADA REVESTIDA, FIXADA EM QUADRO DE MADEIRA ESPECIAL	M2	29,50
1.8.14.9	PORTÃO METÁLICO COM TELA GALV. REVESTIDA EM PVC,	M2	0,80
2.1.	<b>QUIOSQUE / LANCHONETE</b>		
2.1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL COM GABARITO EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	64,95
2.1.1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL	M2	-
2.2.	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017

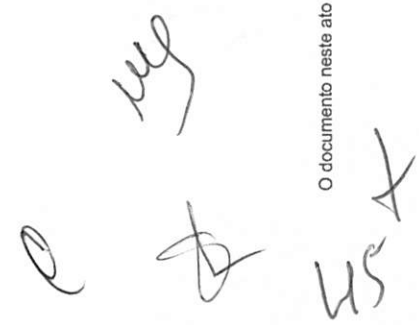


Certidão nº 777426/2017  
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: yYaZ9


O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

  
Cláudia Gomes Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Eng. Civil CREA 131/DLDF



2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	15,28
2.2.2	ATERRO COMPACTADO	M3	19,49
2.2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CAT.	M3	25,87
2.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DMT = 5 Km.	m3.km	129,35
<b>2.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
2.3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:8, CIMENTO/AREIA	M3	10,75
2.3.3	BLOCOS EM CONCRETO CICLÓPICOS	M3	4,53
2.3.4	VIGAS BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	M3	2,00
<b>2.4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
2.4.1	PILARES EM CONCRETO ARMADO	M3	2,58
2.4.2	VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA.	M3	3,07
2.4.3	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO	M2	32,48
<b>2.5</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
2.5.1	PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS	M2	125,46
2.5.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA	M2	2,31
<b>2.6</b>	<b>COBERTURA</b>		
2.6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI NÃO APARELHADA	M2	88,38
2.6.3	TABEIRA DE MADEIRA DE LEI, 15 xcm. APARELHADA E ENVERNIZADA	M	36,60
2.6.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	M2	73,20
2.6.5	CUMEEIRA	M	36,60
2.6.6	CORDÃO DE ARREMATE EM BEIRAS COM TELHA CERAMICA	M	36,60
<b>2.7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
2.7.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	M2	283,40
2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	M2	65,72
2.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 20 X 20 BRC. PARA PAREDES INTERNAS	M2	180,18
2.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10cm, PAREDE EXTERNA.	M2	37,50
<b>2.8</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		

Praça Demétrio Milhomem, 10 - Centro - Porto Franco - MA - CEP 65970-000 CNPJ: 06.208.916/0001-00

  
Cláudio Gomes Pereira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Eng. Civil CREA 131103-DF

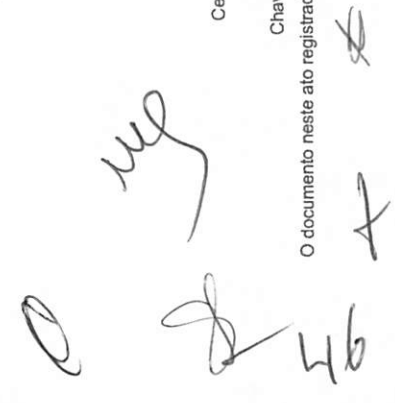
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



Certidão nº 777426/2017  
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: yYaZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas



2.8.1	CAMADA IMPERMEABILIZANTE EM CONCRETO SIMPLES	M2	64,95
2.8.2	CONTRAPISO EM CIMENTADO ARGAM. CIM./AREIA 1.4	M2	64,95
2.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45	M2	64,95
2.8.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO	M2	14,64
2.9	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
2.9.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE 0,80 X 2,10, COMPLETA	UD	4,00
2.9.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRC. COMPLETA, DE 1,60 X 0,80	UD	1,00
2.9.3	PORTA VAI-E-VEM EM MADEIRA DE 0,60 X 1,60, 2 FOLHAS, COM REVEST. MELAMINICO	ud	2,00
2.10	<b>ESQUADRIAS DE FERRO</b>		
2.10.1	JANELAS BASCULANTE EM FERRO, DE 1,00M X 0,60M, COM VIDRO LISO 3 mm.	M2	2,40
09.10.2	JANELA TIPO GUILHOTINA SOBRE O BALCÃO DE ATENDIMENTO, DE 2,00M X 1,20M	M2	2,40
2.10.3	PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	M2	37,50
2.11	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
2.11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	3,60
2.11.2	REATERRO COMPACTADO	M3	3,60
2.11.3	PONTO HIDRÁULICO	UD	8,00
2.11.4	TUBO PVC 32MM	M	6,00
2.11.5	TUBO PVC 25MM	M	120,00
2.11.6	TUBO PVC 20 MM	M	18,00
2.11.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 500 LITROS	UD	1,00
2.11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 25MM	UD	2,00
2.11.9	REGISTRO DE GAVETA CROMADO, COM CANOPLA, DE 25MM		4,00
2.11.10	TORNEIRA BOIA	UD	1,00
2.12	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
2.12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	6,00
2.12.2	REATERRO	M3	6,00
2.12.2	TUBO PVC 100MM	M	42,00
2.12.3	TUBO PVC 40MM	M	30,00

Praça Demétrio Milhomem, 10 - Centro - Porto Franco-MA - CEP 65970-000 CNPJ: 06.208.914/0001-00

*Cláudio Gomes Pereira*  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Eng.º Civil CRB 13110-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



Certidão nº 777426/2017  
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: yYaZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

*MP*  
*817*



2.12.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 60 X 60 X 60CM, C/TAMPA PREMOLDADA	UD	5,00
2.12.4	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE 60 X 60 X 60CM, C/RAMPA PREMOLDADA	UD	1,00
2.12.4	CAIXA SIFONADA DE 150MM	UD	3,00
2.12.5	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS	UD	1,00
2.12.5	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UD	1,00
2.13	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>		
2.13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA	UD	2,00
2.13.2	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UD	2,00
2.13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UD	2,00
2.13.4	BANCADA DE GRANITO DE 2,00M X 0,60M COM CUBA INOX	M2	1,20
2.13.5	BANCADA DE GRANITO PARA A LANCHONETE, COM CUBA INOX 3,00M X 0,60	M2	1,80
2.13.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
2.13.7	SIFÃO COM VÁLVULA AMERICANA PARA PIA	UD	2,00
2.13.8	SIFÃO COM VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	UD	2,00
2.13.9	VALVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO	UD	2,00
2.13.10	VALVULA AMERICANA CROMADA PARA PIA	UD	2,00
2.13.11	TORNEIRA CROMADA PARA PIA	UD	2,00
2.13.12	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO	UD	2,00
2.13.13	PORTA TOALHA DE PAPEL	UD	2,00
2.13.14	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UD	2,00
2.13.15	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,40
2.13.16	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	UD	1,00
2.14	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
2.14.1	PONTO ELÉTRICO EM PAREDE	U	10,00
2.14.2	PONTO ELÉTRICO NO TETO	U	10,00
2.14.3	ELETRODUTO DE PVC DE 1" COM	M	18,00

Praça Demétrio Milhomem, 10 - Centro - Porto Franco-MA - CEP 65970-000 CNPJ:06.208.944/0001-00

*me*  
Jônatas Gomes Pereira  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Eng. Civil CREA 131/D-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



Certidão nº 777426/2017  
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: yYaZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

*me*  
*me*  
*me*  
*me*





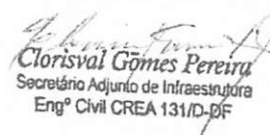
CONEXÇÕES			
2.14.4	ELETRODUTO DE PVC DE 1/2" COM CONEXÇÕES	M	30,00
2.14.5	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO S/DISJUNTORES	UD	1,00
2.14.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 CIRCUITOS	U	1,00
2.14.7	DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 10 A 25A	UD	3,00
2.14.8	DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 25A	UD	1,00
2.14.9	FIO ISOLADO P/750v, DE 4,0 mm2	m	165,00
2.14.10	fio ISOLADO P/750v, DE 2,5 mm2	m	200,00
2.14.11	FIO ISOLADO P/750v, DE 1,5 mm2	M	200,00
2.14.12	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" PVC	UD	16,00
2.14.13	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL PVS	UD	5,00
2.14.14	INTERRUPTOR SIMPLES	UD	6,00
2.14.15	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA -	UD	10,00
2.14.16	LUMINÁRIA ELETRÔNICA PL DE 2 X 15w	UD	10,00
2.14.17	HASTE COPERWALD P/ATERRAMENTO	UD	3,00
2.14.18	CABO DE COBRE NÚ 16MM	M	20,00
2.15	<b>PINTURA</b>		
2.15.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEM;AOS.	M2	114,62
2.15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	M2	159,62
2.15.3	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA - TETO	M2	44,20
2.15.4	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,64
2.15.5	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, INCLUSO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO	M2	9,60
2.16	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
2.16.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	64,95

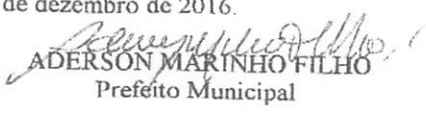
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



Era o que tínhamos a ATESTAR, conforme consta nos arquivos desta Prefeitura. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Porto Franco, 05 de dezembro de 2016.

  
**Clorisval Gomes Pereira**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 Engº Civil CREA 131/D-DF

  
**ADERSON MARINHO FILHO**  
 Prefeito Municipal





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

BURITICURU, MA  
Proc. 2710001/2021  
Fls. 820

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20170101400

SUBSTITUIÇÃO à  
00011034954615135610  
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

**1. Responsável Técnico**

**ABIGAIL LOBAO FERREIRA**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA

RNP: 110349546-1  
Registro: 000001046-8

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
PRACA DEMETRIO MILHOMEM, 10

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24  
Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000

País: Brasil

Telefone: 9935712540 Email: pref-pf@hotmail.com

Contrato: Não especificado Celebrado em:

Valor: R\$ 5.037,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 07/06/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
PRACA SAO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24  
Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000

Telefone: Email: pref-pf@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 09/06/2015 Previsão de término: 05/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA	1,00	un

**5. Observações**

OBRAS DE URBANIZACAO DA PRACA SAO FRANCISCO NA CIDADE DE PORTO FRANCO/MA, CONFORME ESPECIFICACOESCONSTANTES DO TERMO DE COMPROMISSO NUMERO 798142/2013/MTUR/CAIXA, DO PROJETO BASICO E DA PROPOSTA ANEXA NO PROCESSO, TOMADA DE PRECO 004.2015/CPL.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBAO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - CNPJ: 06.208.946/0001-24

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 07/06/2017

Certidão nº 777426/2017

06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: yYaZ9


O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

*Handwritten signatures and initials:*  
MO  
to  
SO  
f



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

BURITICURU-MA  
Proc. 2710001/2021  
Fls. 821  
Rub.   
Página 1/14

Nº 777432/2017  
Emissão: 16/02/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: BBW1W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Registro: 110349546-1

CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 10/03/1994

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

Data de Formação: 07/05/1993

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

**Empresa Contratada**

SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

00011034954615099610

Certidão nº 777432/2017  
21/03/2017, 15:49  
Chave de Impressão: BBW1W



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Tomada de preço nº 036/2013 – CPL

Local de realização, avenida aeroporto bairro - centro de porto franco - MA.

Período de realização 20/12/2013/ até 05/12/2015.

Contratante Prefeitura Municipal de Porto Franco, CNPJ 06.208.946/0001-24.

Contratada Sambaiba Construções Ltda., CNPJ 10.561.407/0001-41.

Abigail Lobão Ferreira, CREA 1103495461.

Acompanhou a execução a construção de 01 (uma) unidade básica de saúde, no valor de R\$ 412.227,65 (quatrocentos e doze mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme planilha em anexo.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Franco – MA, 17 de outubro de 2016

  
Anderson Marinho Filho  
Prefeito Municipal

  
Rosileide Ferreira Silva  
CREA 6964-D/MA

Praça Demétrio Milhomem, 10 – Centro – Porto Franco-MA – CEP 65970-000 CNPJ: 06.208.946/0001-24  
Fone/Fax: (99) 3571-2645/2540 E-mail: pref\_pf@hotmail.com

Certidão nº 777432/2017  
21/03/2017, 15:49

Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO 036/2013  
 DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2013 AS 16:00 H  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UBS - I  
 Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
<b>1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES</b>				<b>R\$ 13.101,87</b>
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	6,00	R\$ 368,00	R\$ 2.208,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	367,19	R\$ 8,66	R\$ 3.179,87
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	800,00	R\$ 0,40	R\$ 320,00
1.4	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
1.5	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00	R\$ 752,00	R\$ 752,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00
1.7	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
1.8	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	20,00	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>R\$ 12.630,17</b>
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	99,17	R\$ 29,99	R\$ 2.974,05
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	44,63	R\$ 13,39	R\$ 597,54
2.3	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	110,16	R\$ 79,53	R\$ 8.760,79
2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	54,54	R\$ 0,87	R\$ 47,45
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	54,54	R\$ 4,59	R\$ 250,35
<b>3</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ 38.854,38</b>
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	367,19	R\$ 67,15	R\$ 24.656,81
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	367,19	R\$ 30,50	R\$ 11.199,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



  
  
 Sambaíba Construções Ltda  
 CNPJ: 10.561.407/0001-41

  
 Rosilene Ferreira Silva  
 ENG. CIVIL E ENGR. DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 CREA - 6964 - O/MA  
 CPF: 755.258.283-91

Certidão nº 777432/2017  
 21/03/2017, 15:49  
 Chave de Impressão: BBW1W

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
3.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA)	M	38,00	R\$ 15,00	R\$ 570,00
3.4	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) M 6,12	M2	72,00	R\$ 7,49	R\$ 539,28
3.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	4,00	R\$ 41,00	R\$ 164,00
3.6	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 95,61	M	15,00	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
4	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>				<b>R\$ 46.603,96</b>
	<b>FUNDAÇÃO</b>				<b>R\$ 26.629,24</b>
4.1	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONFCOMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	10,05	R\$ 1.814,00	R\$ 18.230,70
4.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	99,17	R\$ 16,39	R\$ 1.625,36
4.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	19,83	R\$ 341,50	R\$ 6.773,17
	<b>ESTRUTURA</b>				<b>R\$ 19.974,72</b>
4.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONFCOMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	10,53	R\$ 1.814,00	R\$ 19.098,15
4.5	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	61,60	R\$ 14,23	R\$ 876,57
5	<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>				<b>R\$ 32.721,40</b>
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM MUROS	M2	877,72	R\$ 37,28	R\$ 32.721,40
6	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>R\$ 624,36</b>
6.1	BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	100,22	R\$ 6,23	R\$ 624,36
7	<b>REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>				<b>R\$ 117.328,52</b>
	<b>PISO</b>				<b>R\$ 42.607,51</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777432/2017

21/03/2017, 15:49

Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

*Assinatura*  
Sambaíba Construções Ltda  
CNPJ: 10.561.407/0001-41

*Assinatura*  
Rosilene Ferreira Silva  
ENGENHEIRA ENCA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA - 6964 - D/IMA  
CPF: 755.258.283-91

2 DE 7

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

*Assinaturas manuais*



Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL)	M2	344,54	R\$ 41,00	R\$ 14.126,14
7.2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	344,54	R\$ 13,30	R\$ 4.582,38
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ub)	M2	22,65	R\$ 37,00	R\$ 838,05
7.4	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	344,54	R\$ 52,60	R\$ 18.122,80
7.5	RÓDAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	305,00	R\$ 10,30	R\$ 3.141,50
7.6	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	29,40	R\$ 61,11	R\$ 1.796,63
	<b>PAREDE</b>				<b>R\$ 74.721,01</b>
7.7	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1755,44	R\$ 5,47	R\$ 9.602,26
7.8	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1639,38	R\$ 21,92	R\$ 35.935,21
7.9	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	196,38	R\$ 31,00	R\$ 6.087,78
7.10	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO	M2	1443,00	R\$ 11,41	R\$ 16.464,63
7.11	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	196,38	R\$ 9,08	R\$ 1.783,13
7.12	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS - TETO	M2	344,54	R\$ 8,37	R\$ 2.883,80
7.13	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	32,20	R\$ 61,00	R\$ 1.964,20
	<b>TETO</b>				<b>R\$ 18.429,44</b>
7.14	FÓRRO DE GESSO	M2	344,54	R\$ 53,49	R\$ 18.429,44
8	<b>ESQUARIAS</b>				<b>R\$ 42.232,27</b>
	<b>MADEIRA</b>				<b>R\$ 17.763,70</b>
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00	R\$ 393,00	R\$ 4.716,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	14,00	R\$ 698,10	R\$ 9.773,40



Sambaíba Construções Ltda  
CNPJ: 10.561.407/0001-41



Rosileide Ferreira Silva  
ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEGURANCA DO TRABALHO  
CREA - 6964 - D/MA  
CPF: 755.268.283-91

3 DE 7

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777432/2017

21/03/2017, 15:49

Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas





# SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.

BURITICURU MA  
Proc. 2710001/2021  
Fls. 820  
Rub. \_\_\_\_\_

gina 6/14

CNPJ: 10.561.407/0001-41  
INSC. EST.: 12.310.617-6

Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qty	Valor Unitario	Valor
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	26,00	R\$ 59,77	R\$ 1.554,02
8.4	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	116,55	R\$ 14,76	R\$ 1.720,28
	<b>ALUMINIO</b>				<b>R\$ 14.474,14</b>
8.5	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	3,00	R\$ 529,00	R\$ 1.587,00
8.6	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	27,84	R\$ 462,90	R\$ 12.887,14
	<b>VIDRO</b>				<b>R\$ 9.994,43</b>
8.7	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	6,30	R\$ 948,00	R\$ 5.972,40
8.8	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	30,84	R\$ 97,18	R\$ 2.997,03
8.9	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,50	R\$ 410,00	R\$ 1.025,00
9	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				<b>R\$ 29.187,39</b>
	<b>PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO</b>				<b>R\$ 900,00</b>
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	<b>PONTOS ELÉTRICOS</b>				<b>R\$ 24.958,59</b>
9.2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,00	R\$ 101,14	R\$ 3.742,18
9.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 93,00	R\$ 744,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	18,00	R\$ 102,99	R\$ 1.853,82
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	5,00	R\$ 218,99	R\$ 1.094,95
9.6	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	63,00	R\$ 91,48	R\$ 5.763,24
9.7	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	63,00	R\$ 25,92	R\$ 1.632,96
9.8	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00	R\$ 25,92	R\$ 51,84
9.9	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	65,00	R\$ 97,70	R\$ 6.350,50
9.10	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	25,00	R\$ 13,00	R\$ 325,00
9.11	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	8,00	R\$ 22,00	R\$ 176,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	33,00	R\$ 97,70	R\$ 3.224,10
	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>				<b>R\$ 3.328,80</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



*[Assinatura]*  
Sambaíba Construções Ltda.  
CNPJ: 10.561.407/0001-41

*Rosilene Ferreira Silva*  
ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA - 6964 - DIMA  
CPF: 756.268.283-91

4 DE 7

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Certidão nº 777432/2017

21/03/2017, 15:49

Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

*[Assinaturas manuais]*

Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
9.13	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00
9.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00	R\$ 262,80	R\$ 262,80
9.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00	R\$ 103,00	R\$ 206,00
9.16	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
10	<b>INSTALAÇÕES HIDAULICAS</b>				<b>R\$ 42.398,29</b>
	<b>LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS</b>				<b>R\$ 16.585,39</b>
10.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE	UN	5,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
10.2	PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	5,00	R\$ 23,38	R\$ 116,90
10.3	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$ 37,48	R\$ 187,40
10.4	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	8,00	R\$ 114,00	R\$ 912,00
10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/EMBUTIR(CUBA) MED LUXO 52X39CM C/LADRAO FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 269,80	R\$ 1.349,00
10.6	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	13,00	R\$ 21,50	R\$ 279,50
10.7	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13,00	R\$ 42,71	R\$ 555,23
10.8	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
10.9	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
10.10	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,50	R\$ 123,70	R\$ 4.267,65
10.11	CUBA DE AÇO INOXIDAVEL	M	9,00	R\$ 85,00	R\$ 765,00
10.12	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	UN	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00

Sambaíba Construções Ltda  
 CNPJ: 10.561.407/0001-41

Rosilene Ferreira Sá  
 ENG. CIVIL E ENGR. DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 CREA - 6964 - O/MA  
 CPF: 755.208.263-91

5 DE 7

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777432/2017

21/03/2017, 15:49

Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*me*

Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
10.13	TORNEIRA CROMADATUBO MÓVEL DE PAREDE	UN	9,00	R\$ 236,00	R\$ 2.124,00
10.14	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$ 71,65	R\$ 358,25
10.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	2,00	R\$ 47,43	R\$ 94,86
10.16	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00	R\$ 42,80	R\$ 85,60
	<b>METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>R\$ 4.430,31</b>
10.17	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00	R\$ 102,00	R\$ 204,00
10.18	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00	R\$ 63,76	R\$ 1.020,16
10.19	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 2.000L, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
10.20	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00
10.21	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00	R\$ 9,70	R\$ 9,70
10.22	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 33,51	R\$ 67,02
10.23	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00	R\$ 30,27	R\$ 272,43
	<b>PONTOS DE HIRAUICA E ESGOTO</b>				<b>R\$ 8.310,20</b>
10.24	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	31,00	R\$ 73,20	R\$ 2.269,20
10.25	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	20,00	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
10.26	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	31,00	R\$ 116,00	R\$ 3.596,00
10.27	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	5,00	R\$ 125,00	R\$ 625,00
	<b>REDE EXTERNA</b>				<b>R\$ 13.072,39</b>
10.28	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	12,00	R\$ 147,80	R\$ 1.773,60
10.29	FOSSA SEPTICA	UN	1,00	R\$ 1.149,00	R\$ 1.149,00
10.30	SUMIDOURO	UN	1,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00
10.31	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	55,00	R\$ 33,57	R\$ 1.846,35
10.32	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00	R\$ 35,88	R\$ 6.458,44
11	<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>				<b>R\$ 18.661,14</b>
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	60,00	R\$ 54,30	R\$ 3.258,00
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2" POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA	UN	2,00	R\$ 38,57	R\$ 77,14
11.3	RETENÇÃO	UN	10,00	R\$ 1.239,00	R\$ 12.390,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777432/2017

21/03/2017, 15:49

Chave de impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

*[Signature]*  
Sambaíba Construções Ltda.  
CNPJ: 10.561.407/0001-41

*Roni*  
Roni de Ferreira Su  
CÁD. CIVIL - FICHA DE SEGURANÇA DO TRABALHADOR  
LÍNEA - 8864 - DIMA  
CPF: 759.256.283-91 6 DE 7

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

*me*  
*58*  
*[Handwritten marks]*



# SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.

gina 9/14

CNPJ: 10.561.407/0001-41  
INSC. EST.: 12.310.617-6

Proc. 2710001 / 2021  
Fls. 829  
Rub. ME

Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qty	Valor Unitario	Valor
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2"	UN	4,00	R\$ 734,00	R\$ 2.936,00
12	<b>DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA</b>				<b>RS 1.097,20</b>
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	367,19	R\$ 1,46	R\$ 536,10
12.2	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M M3 11.62	M3	39,58	R\$ 14,18	R\$ 561,10
<b>TOTAL</b>					<b>RS 395.440,94</b>

Sambaíba Construções Ltda  
CNPJ: 10.561.407/0001-41

Rosilene Ferreira Silva  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO  
CREA - 6964 - D/MA  
CPF: 755.258.283-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



7 DE 7

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Certidão nº 777432/2017

21/03/2017, 15:49

Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO 036/2013  
 DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2013 AS 16:00 H  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO LIXO  
 Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario	Valor
<b>1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES</b>				<b>RS 168,60</b>
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	18,00	R\$ 8,50	R\$ 153,00
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	40,00	R\$ 0,39	R\$ 15,60
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>RS 604,54</b>
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	4,56	R\$ 30,11	R\$ 137,30
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	2,28	R\$ 13,37	R\$ 30,48
2.3	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	5,40	R\$ 78,90	R\$ 426,06
2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,28	R\$ 0,69	R\$ 1,57
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	2,28	R\$ 4,00	R\$ 9,12
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>				<b>RS 4.443,44</b>
	<b>FUNDAÇÃO</b>				<b>RS 1.539,30</b>
3.1	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	0,57	R\$ 1.800,00	R\$ 1.026,00
3.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	7,60	R\$ 16,39	R\$ 124,56
3.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	1,14	R\$ 341,00	R\$ 388,74
	<b>ESTRUTURA</b>				<b>RS 2.904,13</b>
3.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	0,54	R\$ 1.800,00	R\$ 980,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777432/2017

21/03/2017, 15:49

Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

*[Assinatura]*  
 Sambaliba Construções Ltda  
 CNPJ: 10.561.407/0001-41

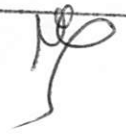
*[Assinatura]*  
 Renê Ferreira Silva  
 ENGENHEIRO CIVIL E ENCY DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 CREA - 6954 - D/MA  
 CPF: 755.258.283-91

1 DE 4

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

*[Handwritten signatures and initials]*





Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario		Valor
3.5	VERGA. CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	4,80	R\$	14,59	R\$ 70,03
3.6	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	18,00	R\$	20,00	R\$ 360,00
3.7	4					
4	<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>					
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM MUROS	M2	46,89	R\$	37,25	R\$ 1.746,47
4.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,50	R\$	108,30	R\$ 54,15
5	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	7,60	R\$	6,25	R\$ 47,50
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR AREA. LAJE	M2	18,00	R\$	108,20	R\$ 1.947,60
6	<b>REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>					
	<b>PISO</b>					
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL)	M2	11,22	R\$	40,00	R\$ 448,80
6.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	11,22	R\$	13,39	R\$ 150,24
6.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno tubs)	M2	6,78	R\$	37,28	R\$ 252,78
6.4	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	3,30	R\$	52,00	R\$ 171,60
6.5	<b>PAREDE</b>					
6.6	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	93,77	R\$	5,39	R\$ 505,42
6.7	PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E	M2	93,77	R\$	21,17	R\$ 1.985,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777432/2017

21/03/2017, 15:49

Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

  
 Sambaíba Construções Ltda  
 CNPJ: 10.561.407/0001-41

  
 Ronaldo Ferreira Silva  
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA CONTRA-SISMOS  
 CREA - VERA - DEMA  
 C.F.P. 755.208.243-91

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

*Handwritten marks and signatures:*  
 me  
 J  
 61  
 X

Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qtd	Valor Unitario		Valor
6.8	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	16,46	R\$ 31,86	R\$	524,42
6.9	INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	77,31	R\$ 9,03	R\$	698,11
6.10	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS - TETO	M2	18,00	R\$ 8,20	R\$	147,60
7	<b>ESQUARIAS</b>				R\$	<b>1.077,41</b>
	<b>FERRO</b>				R\$	<b>1.077,41</b>
7.1	PORTA DE FERRO PARA LIXEIRA, DE ABRIR, TIPO CHAPA, 70X210CM, COM GUARNICOES	UN	4,00	R\$ 233,30	R\$	933,20
7.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	11,03	R\$ 13,08	R\$	144,21
8	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				R\$	<b>1.185,90</b>
	<b>PONTOS ELÉTRICOS</b>				R\$	<b>1.185,90</b>
8.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 92,20	R\$	276,60
8.2	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	1,00	R\$ 101,80	R\$	101,80
8.3	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	4,00	R\$ 90,00	R\$	360,00
8.4	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	1,00	R\$ 23,90	R\$	23,90
8.5	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	1,00	R\$ 96,60	R\$	96,60
8.6	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	3,00	R\$ 13,40	R\$	40,20
8.7	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	3,00	R\$ 95,60	R\$	286,80
9	<b>INSTALAÇÕES HIDAULICAS</b>				R\$	<b>604,00</b>
	<b>LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS</b>				R\$	<b>212,00</b>
9.1	TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/4"X1.1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 166,00	R\$	166,00
9.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	1,00	R\$ 46,00	R\$	46,00
	<b>METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS</b>				R\$	<b>63,00</b>
9.3	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 33,00	R\$	33,00
9.4	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 30,00	R\$	30,00
	<b>PONTOS DE HIRAUICA</b>				R\$	<b>184,00</b>
9.5	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	1,00	R\$ 73,00	R\$	73,00
9.6	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	1,00	R\$ 111,00	R\$	111,00
	<b>REDE EXTERNA</b>				R\$	<b>145,00</b>

*[Handwritten Signature]*  
 Sambaíba Construções Ltda  
 CNPJ: 10.561.407/0001-41

*Roni*  
 Rosilene Ferreira Silva  
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEGURANCA DO TRABALH  
 CREA - 6984 - D/PA  
 CPF: 755.258.285-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777432/2017  
 21/03/2017, 15:49  
 Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

*[Handwritten Signatures]*

*[Handwritten Signature]*

Local: Avenida Aeroporto Porto Franco - MA

Item	Descrição do item	Und	Qty	Valor Unitario	Valor
9.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	1,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00
10	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				R\$ 23,04
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	18,00	R\$ 1,28	R\$ 23,04
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.786,71</b>

*[Signature]*  
Sambaíba Construções Ltda  
CNPJ: 10.561.407/0001-41

*[Signature]*  
Rosileide Ferreira Silva  
ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA - 6964 - D/MA  
CPF: 755.258.293-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777432/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777432/2017

21/03/2017, 15:49

Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas

*[Handwritten marks and signatures]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART  
Nº 00011034954615099610

Proc. 2710001  
Fis. 834  
Rub. 100  
BURITICUPIM MA 1/2017

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA

RNP: 110349546-1  
Registro: 000001046-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO  
PRACA DEMETRIO MILHOMEM, 10  
Complemento:  
Cidade: PORTO FRANCO  
País: Brasil

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24  
Nº:  
CEP: 65970000

Telefone: 9935712645 Email: pref-pf@hotmail.com  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 412.227,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 14/02/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO  
AVENIDA AEROPORTO  
Complemento:  
Cidade: PORTO FRANCO

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24  
Nº:  
CEP: 65970000

Telefone: Email: pref-pf@hotmail.com  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 20/12/2013 Previsão de término: 20/12/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONFORME O CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO 036/2013, REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (USB) LOCALIZADA NA AV. AEROPORTO, CENTRO DESTE MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E NOS TERMOS PREVISTOS NÚMERO 1.380, 09 DE JULHO DE 2013 DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBAO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO - CNPJ: 06.208.946/0001-24

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 03/02/2014

Nosso Número: 8200762459

Certidão nº 777432/2017

21/03/2017, 15:49

Chave de Impressão: BBW1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 14 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
CNPJ: 07.000.300/0001-10

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.000.300/0001-10**, com sede em na Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000, representada por **HELTON MENDES DE LIMA** vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto ao Município de João Lisboa - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que o(a) **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **106441799-7**, e do CPF n.º **883.543.853-53**, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto (**REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO**) conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) **Infraestrutura**.

**CONTRATO: 25.05.02/2021**

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** EM EXECUÇÃO

**INÍCIO DO CONTRATO: 25/ 05/ 2021**

**VALOR TOTAL:** R\$ 284.507,88 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

João Lisboa/MA, 16 de Junho de 2021.

Sec. de Infraestrutura de João Lisboa  
Portaria nº 002/2021

**HELTON MENDES DE LIMA**

Sec. Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.  
Prefeito Municipal de João Lisboa/MA

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR029694CIDK9Z21WFJ4M892, 07/07/2021 15:52:06.  
Ato: 13.17.2. Parte(s): HELTON MENDES DE LIMA, Rec  
Firma: Semelhância. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT0296949SV52B T3GMD5KU15, 07/07/2021  
11:48:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

*Amalão Gonçalves Reis*  
Tabelião Substituto





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20210431907**

Página 1/1

BUBITICUPI MA  
Proc. 2710001/2021  
E-15 636  
Rub. JP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210426289

**1. Responsável Técnico**

**JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105229998

Registro: 1105229998MA

Empresa contratada: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**

Registro: 0005437563-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

**AVENIDA IMPERATRIZ**

Nº: 1331

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOÃO LISBOA**

UF: **MA**

CEP: 65922000

Contrato: **25.05.02/2021**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 284.507,88**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA das Dálias**

Nº: S/N

Complemento: **UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOÃO LISBOA**

UF: **MA**

CEP: 65922000

Data de Início: **25/05/2021**

Previsão de término: **25/08/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.454527, -47.401225**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

**4. Atividade Técnica**

17 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.019,86	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	13,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	13,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	60,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO COM ÁREA DE CONSTRUÍDA DE 1.019,86M², EM CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2021-CPL E CONTRATO DE Nº 25.05.02/2021, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA,

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA - CPF: 226.012.103-07**

Local

de

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - CNPJ: 07.000.300/0001-10

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **30/06/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x6xw1  
Impresso em: 07/07/2021 às 11:52:11 por: , ip: 177.185.136.204

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



66

JP

*MJ*

**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME**  
 CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043  
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000  
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIVEL</b>		
<b>CAIXA</b>		
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	34.938,38D
=CAIXA		*****34.938,38D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco Conta Movimento	1.1.1.2.0001	138.780,37D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		****138.780,37D
=DISPONIVEL		****173.718,75D
<b>CONTAS A RECEBER</b>		
<b>CLIENTES</b>		
Títulos a Receber	1.1.3.1.0001	884.693,32D
=CLIENTES		****884.693,32D
=CONTAS A RECEBER		****884.693,32D
<b>ESTOQUES</b>		
<b>MERCADORIAS DE REVENDA</b>		
Mercadorias P/ Revenda	1.1.4.1.0001	1.010.678,45D
=MERCADORIAS DE REVENDA		**1.010.678,45D
=ESTOQUES		**1.010.678,45D
= <b>T o t a l - ATIVO CIRCULANTE</b>		***2.069.090,52D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		
<b>CLIENTES</b>		
Títulos a Receber	1.4.1.1.0001	43.821,62D
=CLIENTES		*****43.821,62D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		*****43.821,62D
<b>IMOBILIZADO</b>		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
 Administrador  
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES  
 Contador  
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

*MJ*  
*f 67*  
*[Handwritten marks]*

**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME**  
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043  
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000  
Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>BENS EM USO</b>		
Instalações	1.4.4.1.0001	40.440,81D
Veículos	1.4.4.1.0004	209.884,57D
Maquinas e Equipamentos	1.4.4.1.0005	326.410,76D
Moveis e Utensílios	1.4.4.1.0006	68.549,08D
Equipamentos de Informática	1.4.4.1.0007	36.504,41D
<b>=BENS EM USO</b>		<b>****681.789,63D</b>
<b>(-) DEPRECIACES A AMORTIZACES</b>		
Depreciaes Acumuladas	1.4.4.3.0001	181.599,56C
<b>=(-) DEPRECIACES A AMORTIZACES</b>		<b>****181.599,56C</b>
<b>=IMOBILIZADO</b>		<b>****500.190,07D</b>
<b>=T o t a l - ATIVO NO CIRCULANTE</b>		<b>****544.011,69D</b>
<b>=T o t a l - ATIVO</b>		<b>**2.613.102,21D</b>
***** (XXXXX) *****		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
Administrador  
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME**

CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043  
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>EXIGÍVEL A LOGO PRAZO</b>		
<b>FORNECEDORES</b>		
Fornecedores Diversos	2.1.1.1.0001	426.997,48C
=FORNECEDORES		****426.997,48C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		****426.997,48C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		
Simplex Nacional a Recolher	2.1.2.1.0001	86.193,42C
ICMS a Recolher	2.1.2.1.0006	13.334,87C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		*****99.528,29C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar	2.1.2.2.0001	105.765,51C
INSS a Recolher	2.1.2.2.0002	42.916,48C
FGTS a Recolher	2.1.2.2.0003	13.359,06C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		****162.041,05C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		****261.569,34C
<b>FINANCIAMENTOS</b>		
<b>ENTIDADES FINANCEIRAS</b>		
Emprestimos Bancarios	2.1.6.1.0005	326.648,59C
=ENTIDADES FINANCEIRAS		****326.648,59C
=FINANCIAMENTOS		****326.648,59C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		**1.015.215,41C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>		
<b>ENTIDADES FINANCEIRAS</b>		
Emprestimos Bancarios	2.2.1.1.0003	41.353,11C

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
Administrador  
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043  
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000  
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=ENTIDADES FINANCEIRAS		****41.353,11C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		****41.353,11C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****41.353,11C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>		
Capital Social	2.3.4.1.0001	150.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		****150.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCRO</b>		
Lucro do Exercícios	2.3.4.6.0002	274.876,87C
Lucros / Prejuizos Acumulados	2.3.4.6.0002	1.131.656,82C
=RESERVAS DE LUCRO		**1.406.533,69C
=PATRIMONIO LIQUIDO		**1.556.533,69C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.556.533,69C
=Total - PASSIVO		**2.613.102,21C
***** (XXXXX) *****		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
Administrador  
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635





**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 21 de maio de 2013, atuante no mercado nacional e com sede no Município de João Lisboa, Estado do Maranhão. O objeto social é a Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, trailers. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana).

**2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**3 PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

**4 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**5 SALDOS DE DISPONIBILIDADES**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

**6 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER**






O saldo a recolher do Simples Nacional a recolher apresentou queda de quase 100% com relação ao exercício de 2020, passando a representar 0,13% das obrigações de curto prazo. Em janeiro de 2020 foram efetuados os ajustes dos saldos referentes aos débitos junto à Receita Federal, devidos de janeiro de 2020 a outubro de 2020. Destaca-se que ao longo do exercício de 2020 não foram efetuados pagamentos do Simples Nacional de outubro a dezembro 2020 a Empresa não aderiu ao parcelamento destes débitos.

**7 FGTS a Recolher**

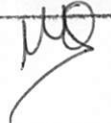
O saldo a recolher do FGTS de R\$ 13.359,06, deveu-se principalmente aos pagamentos dos meses de janeiro a setembro desse ano de 2020. O valor remanescente compete ao mês de outubro a dezembro e tem vencimento para janeiro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
Administrador  
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES  
Tcc.Contabil  
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME**  
CNPJ : 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043  
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000  
Balço Patrimonial em 31/12/2020



Folha: 6

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.613.102,21 (DOIS MILH6ES, SEISCENTOS E TREZE MIL, CENTO E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2020

---

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
Administrador  
CPF: 88354385353

---

JOSE DE JESUS MARQUES  
CONTADOR  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**  
 CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043  
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000  
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b>		
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
<b>VENDAS</b>		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	1.081.892,15C
<b>=VENDAS</b>		<b>**1.081.892,15C</b>
<b>=RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>**1.081.892,15C</b>
<b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>		
<b>IMPOSTOS S/ VENDAS</b>		
Simple Nacional	3.1.2.1.0001	125.219,37D
ICMS	3.1.2.1.0002	13.101,18D
<b>=IMPOSTOS S/ VENDAS</b>		<b>****138.320,55D</b>
<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	17.348,25D
Devoluções	3.1.2.2.0002	22.288,61D
Quebras e Avarias	3.1.2.2.0003	5.502,90D
<b>=OUTRAS DEDUÇÕES</b>		<b>*****45.139,76D</b>
<b>=DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>		<b>****183.460,31D</b>
<b>=Total - RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>****898.431,84C</b>
<b>=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b>		<b>****898.431,84C</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>		
<b>CUSTOS</b>		
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>		
<b>CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	552.932,64D
<b>=CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS</b>		<b>****552.932,64D</b>

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
 Administrador  
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES  
 Contador  
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635


**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**  
 CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043  
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000  
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=CUSTO OPERACIONAL</b>		<b>****552.932,64D</b>
<b>=T o t a l - C U S T O S</b>		<b>****552.932,64D</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	17.561,92D
Férias	4.3.1.1.0002	13.835,21D
13º Salário	4.3.1.1.0003	10.584,81D
FGTS	4.3.1.1.0005	4.628,81D
Rescisão	4.3.1.1.0013	2.232,96D
<b>=DESPESAS COMPESSOAL</b>		<b>*****48.843,71D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>*****48.843,71D</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	1.434,35D
E.P.I	4.3.2.1.0016	730,11D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	6.564,93D
Peças e Acessórios p/ Veículos, Maq e Equipamentos	4.3.2.1.0018	553,78D
Despesas com Informática	4.3.2.1.0019	2.102,91D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	1.216,42D
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>*****12.602,50D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
Tarifas, Comissões e Despesas Bancárias	4.3.2.3.0001	3.364,06D
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>*****3.364,06D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
 Administrador  
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES  
 Contador  
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten signatures and initials: MB, J, 74, B, and other marks.

**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043  
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000  
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	5.812,06D
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>*****5.812,06D</b>
<b>=DESPESAS GERAIS</b>		<b>*****21.778,62D</b>
<b>=Total - DESPESAS</b>		<b>*****70.622,33D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>****623.554,97D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 898.431,84C  
DESPESAS + APURAÇÃO-----> 623.554,97D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*274.876,87

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
Administrador  
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 18.166.662/0001-00 Nire:21200825043

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

BUBITICUPU, MA  
Proc. 2710001 /2021  
fis. 840  
RUB

Folha: 10

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 274.876,87 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS Reais E OITENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

---

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Administrador

CPF: 88354385353

---

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a signature and the number 76.

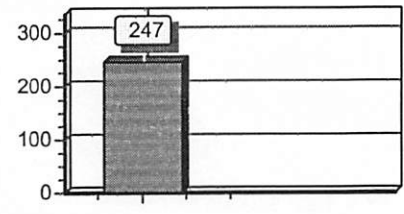
**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**  
 CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043  
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Fis. 867  
 Rub. *[Handwritten Signature]*

**Solvência Geral**

Ativo	2.613.102,21	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.056.568,52	= 2,47

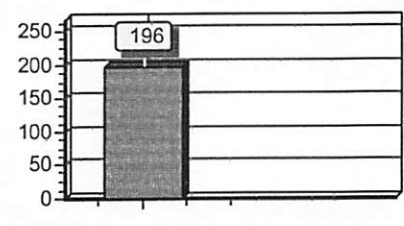
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 247 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.069.090,52	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.056.568,52	= 1,96

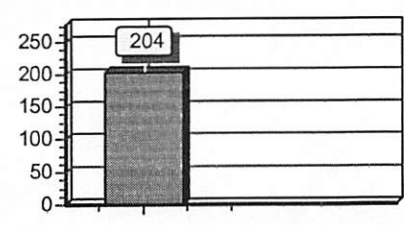
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,96 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	2.069.090,52	
<hr/>		
Passivo Circulante	1.015.215,41	= 2,04

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,04 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
 Administrador  
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES  
 Contador  
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

*[Handwritten signatures and initials]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

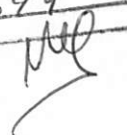
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 19:09 SOB Nº 20210145536.  
PROTOCOLO: 210145536 DE 01/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100682250. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.  
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.  
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICURU MA  
Proc. 2120001 /2021  
Fls. 899  
Rub. 

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, município João Lisboa, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21200825043.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

João Lisboa, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
JOSE DE JESUS MARQUES  
CONTADOR  
CRC/MA 5635

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
Administrador, Sócio  
CPF 883.543.853-53



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME.

João Lisboa, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
JOSE DE JESUS MARQUES  
CONTADOR  
CRC/MA 5635

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
Administrador, Sócio  
CPF 883.543.853-53

[assinaturas manuscritas]





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2021 17:45:21 SOB N°  
20210145668.  
PROTOCOLO: 210145668 DE 28/01/2021. NIRE: 21200825043.  
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/02/2021

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several initials.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU MA  
Proc. 210001 /2021  
Fls. 852  
Rub. JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100680273 em 01/02/2021, protocolo 210145668. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
Número de Registro:	21200825043
CNPJ:	18166662000100
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2021 17:45:25 SOB Nº 20210145668.  
PROTOCOLO: 210145668 DE 28/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100680273. NIRE: 21200825043.  
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/02/2021



BUBITICULI MA  
Proc. 2710001 /2021  
Fls. 853  
Rub. *MS*

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSÉ DE JESUS MARQUES  
REGISTRO..... : MA-005635/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 215.432.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2021 as 09:52:51.

Válido até: 28/02/2022.

Código de Controle: 3242.7534.7178.0474.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*MS*  
*83*  
*0*  
*8*  
*8*

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA  
COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **18.166.662/0001-00**, com endereço na Rua 21 de Abril, nº 215, Cidade Nova, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Doutor Sálvio de Jesus Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Denise Moraes Teixeira Oliveira, Auxiliar Judiciário, Matrícula 116244, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição conferi.

João Lisboa/MA, 15 de outubro de 2021.

*Luciano Brito Sousa*  
Luciano Brito Sousa  
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição  
Matrícula TJMA 166488



OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",  
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099) 3535-1025

**1º** OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0296940134VXKB9BHCYS64.22/10/2021 15:59:59.  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>





# CONSTRUMAIS

BURITICUPU/MA  
Proc: 2710001/2021  
Is: 855  
Rub:

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2  
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021/CPL

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. XXXIII, DA CF/88

Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.166.662/0001-00, com sede na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, representada por seu Administrador, Antonio Francisco Barros do Nascimento, CI nº 000106441799-7, CPF nº 883.543.853-53, DECLARAÇÃO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

JOÃO LISBOA-MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**  
**Antonio Francisco Barros do Nascimento**  
**CPF: 883.543.853-53**  
**RG: 000106441799-7**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
GABINETE

BURITICUPU/MA  
Proc. 2710001 /2021  
Fls. 856  
Rub. 100

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO  
EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU -MA  
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021**

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO  
BAIRRO LOTEAMENTO IPÊ MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.**

**Empresa Solicitante:** CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 18.166.662/0001-00

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto n.º 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS (MA), 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**KELLY CRISTINA CARVALHO**  
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

Handwritten initials and marks: 'me', 'sb', and a large 'X' mark.





# CONSTRUMAIS

BURITICUPU MA  
Proc. 2710001 /2021  
fIs. 857  
Rub. MLQ

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2  
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021/CPL**

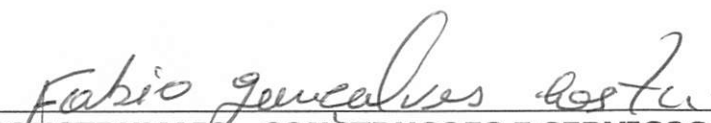
## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

**Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021-CPL/PMR**

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.166.662/0001-00**, com sede na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, representada por seu **Administrador, Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CI nº **000106441799-7**, CPF nº **883.543.853-53**, **DECLARA** que **declinou** da realização da visita técnica aos **local** que será contemplado com a **construção de Cemitério público municipal no Loteamento Ipê**, relacionada no **Projeto Básico**, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021-CPL/PMR**.

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

JOÃO LISBOA-MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**  
**Antonio Francisco Barros do Nascimento**  
**CPF: 883.543.853-53**  
**RG: 000106441799-7**

*MLQ*  
*57*  
*7*  
*X*

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: **21200825043**, CNPJ: **18.166.662/0001-00**, estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215 , CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO  
NASCIMENTO  
Sócio/Administrador

*me*

*o*

*d*



Proc. 270001 / 2021  
Fls. 859  
Rub. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.  
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.  
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2101558221		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200825043		CNPJ 18.166.662/0001-00		Data de Ato Constitutivo 21/05/2013	
Início de Atividade 21/05/2013					
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, RAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ((LIMPEZA URBANA).					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		883.543.853-53	R\$ 500.000,00	Sócio	S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		883.543.853-53		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data		Número	Ato/eventos		Situação
05/04/2021		20210478217	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC2101558221

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada


Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2021, às 08:26:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 99EBQGG0.



MAC2101558221

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

BURITIGUIBA, MA  
Proc. 2710091 /2021  
Fls. 802  
Rub. 

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

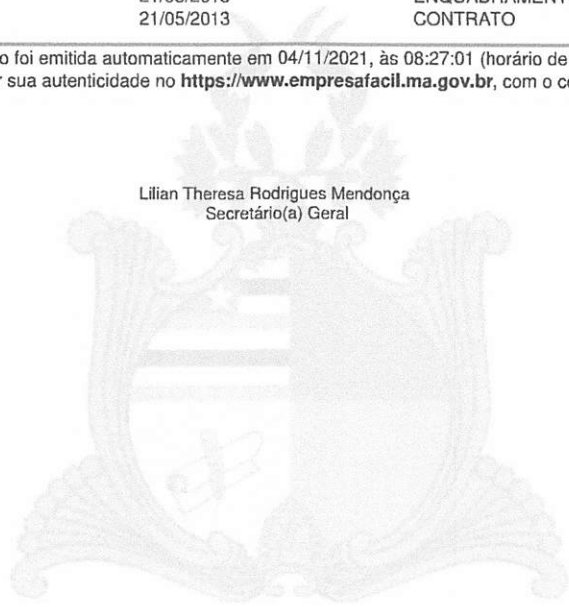
<b>Certificamos que CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo: MAC2101558250</b>
NIRE 21200825043 CNPJ 18.166.662/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210307676	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210307676	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210145536	01/02/2021	BALANÇO
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200825043	21/05/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2021, às 08:27:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPE7ABCN.



MAC2101558250

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral







BUBITICUPU, MA  
Proc. 27.0001 /2021  
fis. 803  
Rub. me

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

**Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.**

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 18166662000100

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

Data de abertura do CNPJ: 21/05/2013

**Dados do responsável legal:**

CPF: 88354385353

Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

**Dados do declarante:**

CPF: 88354385353

Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Outros

**Endereços:**

CEP: 65922000

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Nº: 215 Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA UF: MA

Município: JOAO LISBOA

(DDD) e n. de telefone: 98984604514

(DDD) e n. de fax:

*me*  
*9/1*  
*8*  
*x*



BURITICUBU MA  
Proc. 2730001 /2021  
Fls. 864  
Rub.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 65922000

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Nº: 215 Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA UF: MA

Município: JOAO LISBOA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: construmaisconstrucoes@gmail.com

"E-mail" secundário: construmaisconstrucoes@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 05 26 47.0 S

Longitude: 047 24 11.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
<b>Indústrias Diversas</b>	<b>Usinas de produção de</b>	<b>21/05/2013</b>	
<b>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981</b>	<b>Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</b>	<b>21/05/2013</b>	
<b>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981</b>	<b>Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</b>	<b>21/05/2013</b>	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2013	PP	Porte Pequeno			
2014	PP	Porte Pequeno			
2015	PP	Porte Pequeno			
2016	PP	Porte Pequeno			
2017	PP	Porte Pequeno			
2018	PP	Porte Pequeno			
2019	PP	Porte Pequeno			
2020	PP	Porte Pequeno			
2021	PP	Porte Pequeno			



BURITICUPU/MA  
Proc. 2710001 /2021  
Fls. 865  
Rub.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/APP**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Data de Nascimento: 15/07/1982

Sexo: Masculino

UF de emissão: 0001064417997

Órgão emissor: SSP

Data de expedição: 23/02/2017

Nº documento de identidade: 0001064417997

Nome da mãe: MARIA DE BARROS NASCIMENTO

**Endereços:**

CEP: 65922-000

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Nº: 215 Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA UF: MA

Município: JOAO LISBOA

(DDD)e n. de telefone: (0XX98) 9846-4514

*Endereço para correspondência:*

CEP do endereço de correspondência: 65922000

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Nº: 215 Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA UF: MA

Município: JOAO LISBOA



BURITICUPH MA  
Proc. 2410001 /2021  
Fls. 800  
Rub. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: construmaisconstrucoes@gmail.com

"E-mail" secundário:

*me*  
*94*  
*10/04/2021*



BURITIGUAMA  
Proc. 2720001/2021  
SIS 807  
Rub. *[assinatura]*

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.166.662/0001-00  
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

A MUNICIPIO DE BURITICUPU

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507003946**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



  
\_\_\_\_\_  
Fabio Henrique Ferreira de Pinho



  
\_\_\_\_\_  
Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 150D302304B6936A  
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 62DECAD9DDE49EB8

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507003946  
Controle Interno: 00000021775001009269  
Data de Emissão: 06/12/2021

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757003946 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.





## FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

## DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE BURITICUPU CNPJ OU CPF: 01.612.525/0001-40  
ENDEREÇO: R SAO RAIMUNDO, 01 - CENTRO  
CEP: 65393-000 CIDADE: Buriticupu UF: MA

## DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ OU CPF: 18.166.662/0001-00  
ENDEREÇO: R 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA  
CEP: 65922-000 CIDADE: Joao Lisboa UF: MA

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 19.153,27  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

## COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 19.153,27	R\$ 192,05	06/12/2021	07/04/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

## OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Logo que ocorrer a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757003946 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 06/12/2021



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 192,05
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 192,05</b>

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 192,05	13/12/2021

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
me  
98  
2  
D  
X

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**1. Objeto:**

- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**I – Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

**II – Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

**4.1.Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a)Cópia do edital de licitação;

b)Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

**4.2.** Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6.Disposições Gerais:**

**6.1.** A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem

como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES

1. Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

MJ  
100  
A  
B  
C

## CONDIÇÕES GERAIS

### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.  
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.  
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.  
5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.  
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.  
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.  
5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.  
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.  
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.  
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.  
7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.  
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.  
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;  
7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:  
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou  
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.  
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:  
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.  
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.  
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.  
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.  
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:  
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e  
b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.  
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice



publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

*Handwritten notes and signatures:*  
@ me x  
103  
A

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

  
  
10/4  




BURITICUPU MA  
Proc. 2720001/2021  
fls. 877  
Rub. *[assinatura]*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490\_24112021\_151408\_135**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

